

PORTARIA Nº 151/2023/CASACIVIL

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº

001/2023, no uso de suas atribuições descritas no artigo 81 da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando a Portaria nº 164/2022/CASACIVIL, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 16 de janeiro de 2023, pág. 11;

Considerando a importância de haver uma defesa técnica por advogado no processo disciplinar em prol do servidor processado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art.

5º, inciso LV da Constituição Federal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º NOMEAR a servidora MARLI DE MOURA KAPTEINAT, mat. 256817, Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário, para na condição de Defensor Dativo do acusado Alexssandro Soares Gonçalves , acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao arguido o direito a ampla defesa e o contraditório, nos termos da Lei Complementar nº 207/2004.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2023.

ELISÂNGELA ROCHA DASTSCH

Presidente do PAD Nº 001/2023

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 15d817ee

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)